



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 362/2006.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “BRINCAR E APRENDER”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 75/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004253/2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BRINCAR E APRENDER”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 31 de outubro 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 23164, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora IVNA BORGES DA COSTA, contando com a colaboração da seguinte equipe: ANALICE VIDAL DA SILVA e JOSEANE MARIA DOS SANTOS, cujo objetivo é proporcionar a vivência da arte para crianças de 06 a 12 anos, mostrando seu significado no contexto histórico e sociocultural, para que a mesma se sensibilize, amplie seus conhecimentos e criatividade, aprecie com prazer e desenvolva sua identidade cultural, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.